

| | | |
|----------------------------|---|------------------------------------|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | PARECER TÉCNICO | NICT-RO |
| | | Parecer Técnico nº 148/2022 |
| Referência: | TED nº 08/17 - Plano Municipal de Saneamento Básico | |
| Assunto: | Aprovação do Produto D - Prospectiva e Planejamento Estratégico | |

Trata-se do **Relatório de Prospectiva e Planejamento Estratégico (Produto D) do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Guajará-Mirim/RO**, 2ª versão, apresentado à Suest-RO/Funasa em 05/05/2022 (SEI 3767090) elaborado com base no Termo de Referência Funasa versão 2012, com atualizações do TR 2018, **que atendeu parcialmente os requisitos dispostos nos referidos Termos.**

Dessa forma, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria Funasa nº 2327, de 5 de maio de 2022, declara **APROVADO o Produto D - Prospectiva e Planejamento Estratégico** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Guajará-Mirim/RO, com a ressalva dos ajustes apontados no parecer técnico nº 145/2022 (SEI 3767243).

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **John Alison Ribeiro da Costa Maia, Responsável Técnico**, em 18/07/2022, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, logotipo com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Pereira, Superintendente Estadual Substituto**, em 21/07/2022, às 10:59, conforme horário logotipo oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marilyn da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica**, em 21/07/2022, às 17:32, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde**, em 21/07/2022, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde**, em 22/07/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3767357** e o código CRC **4C0AD727**.